



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15251 , DE 07 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) JÉFERSON FERNANDO FURNALETTO;

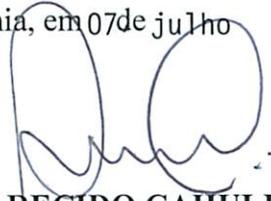
b) MARCELO RAMOS DA SILVA; e

c) TATIANA MARCONDES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14650, de 22 de outubro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde